OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.153 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006
ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.070, DE 01 DE JULHO DE 2.005, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2.006, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica incluso nos Anexos II e III, item "12", da Lei nº 2.070, de 01 de Julho de 2.005, que estabelece o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guariba, o que segue:

ANEXO II
Plano Plurianual
Período de 2.006 a 2.009

	12 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Concessão de subvenção a Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba – CORUG PAPA-LÉGUAS	Dotar esta entidade sem fins lucrativos de subvenção necessária ao desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas, assistenciais, esportivas e de educação física em diversas modalidades.

ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
Período de 2006 a 2009
Consolidação Geral do Programa

12 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Conceder subvenção à seguinte entidade: Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba – CORUG PAPA-LÉGUAS

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 11 de Outubro de 2.006.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino
COMARCA DE GUARIBA - SP